



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 863 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
FISCALIZAR ITENS 03 E 04
DO CONTRATO N° 099/2016
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°
008/2016).**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Fica designado o servidor **ELSON LUIS SCHNEIDER**, matrícula nº050262, portador do CPF: N° 559.191.897-20, localizado na Secretaria de Administração, para fiscalizar o **item 03 (Sistema Integrado de Almoxarifado)** e **item 04 (Sistema Integrado de Controle e Bens Patrimoniais)**, do **Contrato nº 099/2016 (Concorrência Pública nº 008/2016) - Processo nº478669 de 30 de novembro de 2016** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, junto à Empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ N° 39.781.752/0001-72, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, em substituição à servidora Graziela Scardini de Paula, que encontra-se em Licença Para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - O servidor de que trata o artigo anterior, irá fiscalizar **os itens 03 e 04 do Contrato nº 099/2016 da Concorrência Pública nº 008/2016**, dos quantitativos inseridos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**